



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA	72 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO	2.937 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIAS E CUDADORES
FINALIDADE	COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA INSTITUIÇÃO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ: 08.287.336/0001-99
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESTINAÇÃO
VALOR DESTINADO	R\$ 42.496,09



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 42.496,09

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.

OZANIEL MESQUITA

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental da presente Emenda é remanejar recursos para a manutenção e o funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

A APAE desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade e promoção de igualdade de oportunidades para essas pessoas.

Através de seus programas, a instituição oferece apoio educacional, terapêutico e de reabilitação, contribuindo para a inclusão efetiva desses indivíduos na sociedade.

A destinação de recursos para a APAE permite a continuidade desses serviços, promovendo assistência social de qualidade e contribuindo para uma comunidade mais justa e acolhedora para seus membros.

O interesse fundamental da presente Emenda é remanejar recursos para a manutenção e o funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

A APAE desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade e promoção de igualdade de oportunidades para essas pessoas.

Através de seus programas, a instituição oferece apoio educacional, terapêutico e de reabilitação, contribuindo para a inclusão efetiva desses indivíduos na sociedade.

A destinação de recursos para a APAE permite a continuidade desses serviços, promovendo assistência social de qualidade e contribuindo para uma comunidade mais justa e acolhedora para seus membros.

OZANIEL MESQUITA

Vereador